

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO*



DECRETO Nº. 2.786 de 17 de maio de 2021.

Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 04 de junho de 2021 e dá outras providências

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA, PREFEITO MUNICIPAL DE CASA BRANCA-SP, NO USO E GOZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO ART. 81, VIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 04 de junho do corrente ano, sexta-feira posterior ao feriado de 03 de junho “CORPUS CHRISTI”, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 17 de maio de 2021.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON
SECRETARIA GERAL